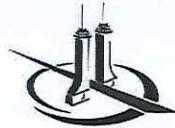




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguiana.rs.leg.br



Ofício Div n.º 723/2022/DLEG

Uruguaiana, 12 de setembro de 2022.

A

Associação de Veteranos Fuzileiros Navais (AVCFN)
Nesta

Assunto: Moção de Congratulações e Louvor

Prezados Senhores,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 169/2022, protocolizada sob o nº 836/2022/LEG, do Vereador Carlos Delgado e aprovada pelo duto Plenário, enviar Votos de Congratulações e Louvor à Associação de Veteranos Fuzileiros Navais, pela passagem do seu Jubileu de Ouro.
2. Parabenizamos a Associação criada em 4 de maio de 1972, que comemora neste ano seu Jubileu de Ouro.
3. Com o objetivo de manter o vínculo entre os Associados e a Marinha do Brasil, em especial com o Corpo de Fuzileiros Navais, e a sociedade local, seus associados continuam se fazendo presente em várias atividades em apoio à sociedade tais como cerimônias em Organizações Públicas e eventos de caráter militar, social, esportivo ou recreativo, bem como apoiando tarefas nas Ações Cívico Sociais (ACISO).
4. Exaltando seus cinquenta anos de existência, o Poder Legislativo reconhece a inegável contribuição dos Fuzileiros Navais ao longo de sua história em Uruguaiana, presentes até hoje através dos Veteranos Fuzileiros Navais.

Atenciosamente,

Ver. PAULO ROBERTO INDA KLEINUBING
Presidente